



PORTARIA Nº 033 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo**, na Câmara Municipal, **nos dias 29/10 e 01/11**, em virtude aos feriados do Dia do Servidor Público que é comemorado em 28/10 e do Feriado do Dia de Finados em 02/11. Retornando ao expediente normal no dia **03 de novembro de 2021** (quarta-feira)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário:

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santa Bárbara do Pará/PA, 27 de outubro de 2021.

DENIO BRAULIO SOUSA SILVA
Ver. Presidente CMSB